



## DESPACHO

Assunto: Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

1-Considerando que nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e atualizada pela Lei nº 5-A/2021, de 11 de janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Nestes termos, designo para o exercício das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, o Senhor Vereador António Joaquim de Medeiros, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2024.

Paços do Concelho de Valpaços, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

  
Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida